

2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006 — cessa, a seu pedido, o exercício das mesmas, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

21 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

### Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

**Despacho n.º 11 096/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, nomeio a assessora deste Gabinete Dr.ª Dulce Marília Geadas minha representante no conselho consultivo da Entidade Reguladora do Sector Eléctrico (ERSE).

28 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

### Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

**Despacho n.º 11 097/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de secretária pessoal do meu Gabinete Ana Cristina Botelho da Fonseca Marques, que, para o efeito, é destacada do ITP — Instituto do Turismo de Portugal.

2 — O presente despacho revoga o meu despacho n.º 8327/2005 (2.ª série), de 18 de Abril, e produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

3 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 11 098/2006 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, do n.º 2 do artigo 6.º, do n.º 5 do artigo 7.º e dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no âmbito dos poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 9762/2006 (2.ª série), de 12 de Abril, do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Maio de 2006, e sem prejuízo de a todo o tempo avocar as competências próprias, delego e subdelego no secretário-geral-adjunto do Ministério da Economia e da Inovação, licenciado José Francisco Angelino Branco, as seguintes competências:

1 — Coordenar e despachar os assuntos referentes à Direcção de Serviços de Sistemas, à Direcção de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais e à Direcção de Serviços de Gestão de Aprovisionamento e Logística, designadamente e entre outras:

1.1 — Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados ao pessoal dirigente e de chefia nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.2 — Autorizar, em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, trabalho excepcional que ultrapasse as cento e vinte horas por ano, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.3 — Autorizar a equiparação à escala indiciária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, dos não funcionários ou agentes, aquando de deslocações em serviço nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.4 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.5 — Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público em território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas, nos termos, respectivamente, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.6 — Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, desde que precedidas do cumprimento dos procedimentos a que se refere o capítulo III do mesmo diploma, autorizar todas as despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao limite de € 50 000, exceptuando o aluguer, *leasing*, *renting* ou outros contratos equiparados referentes a veículos, independentemente do seu valor;

1.7 — Decidir sobre o procedimento a seguir até ao limite do montante fixado na alínea anterior, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo;

1.8 — Autorizar a realização de despesas com seguros de viagem, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.9 — Autorizar as alterações orçamentais constantes dos n.ºs 2 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;

1.10 — Assinar os pedidos de libertação de créditos e respectivos pedidos de autorização de pagamentos de cada um dos orçamentos, a enviar mensalmente à respectiva delegação da Direcção-Geral do Orçamento;

1.11 — Autorizar a constituição de fundos de maneo das dotações orçamentais, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

1.12 — Assinar as requisições, de material ou de serviços, relativas a despesas superiormente autorizadas;

1.13 — Assinar as requisições de transporte de pessoal relativas às deslocações superiormente autorizadas;

2 — Subdelego ainda no âmbito da prestação centralizada de serviços aos gabinetes dos membros do Governo e às entidades sem estrutura administrativa própria e aos organismos da administração directa do Estado, do Ministério da Economia e da Inovação, as competências para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Proceder às alterações orçamentais constantes dos n.ºs 2 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;

2.2 — Proceder às alterações orçamentais entre rubricas de classificação económica em cada um dos respectivos orçamentos, com excepção das que envolvam o reforço de dotações de despesa corrente por contrapartida em dotações de despesa de capital;

2.3 — Assinar os pedidos de libertação de créditos e respectivos pedidos de autorização de pagamentos de cada um daqueles orçamentos, a enviar mensalmente à respectiva delegação da Direcção-Geral do Orçamento;

3 — Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 187/2003, de 20 de Agosto, designo o secretário-geral-adjunto, licenciado José Francisco Angelino Branco, como meu substituto legal nas minhas ausências e impedimentos.

4 — O secretário-geral-adjunto fica autorizado a subdelegar nos directores de serviço e chefes de divisão a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho com conhecimento ao ora delegante.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos praticados pelo secretário-geral-adjunto supra-identificado, no âmbito dos poderes agora delegados, que tenham sido praticados desde 1 de Fevereiro de 2006.

8 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

### Direcção Regional da Economia do Algarve

**Despacho n.º 11 099/2006 (2.ª série).** — Considerando que os licenciados Carlos Alberto Mascote da Cruz e Jorge Manuel de Oliveira Esteves, assessores da carreira técnica superior do quadro de pessoal da dotação global da Direcção Regional da Economia do Algarve, a exercerem funções de dirigentes, respectivamente, no cargo de director de serviço de energia e de chefe de divisão da Indústria e dos Recursos Geológicos, reúnem as condições necessárias para o acesso à categoria de assessor principal, de acordo com a confirmação, prestada nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, pelo secretário-geral do Ministério da Economia (informações n.ºs 73/DSGRHF/06 e 75/DSGRHF/06), tendo ambos requerido a nomeação para os respectivos lugares, por despacho de 3 de Maio de 2006 do director regional e ao abrigo do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, são nomeados, com dispensa de concurso, na categoria de assessores principais da carreira técnica superior, com efeitos reportados a 28 de Janeiro de 2005 e 21 de Agosto de 2004, respectivamente. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — O Director Regional, *Francisco Mendonça Pinto*.

### Direcção Regional da Economia do Centro

**Despacho n.º 11 100/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 28 de Abril de 2006 foi aprovado o projecto de alteração do estabelecimento industrial da firma J. Umbelino Silva Monteiro, S. A., sito na Rua do Arieiro, freguesia das Meirinhas, concelho de Pombal, distrito de Leiria, para a actividade de fabricação de tijolos e telhas, no âmbito do RELAI, Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, e do Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, instruído com

a declaração de impacte ambiental favorável condicionado, emitida em 7 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — O Director Regional, *Francisco Pegado*.

### Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

**Despacho n.º 11 101/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 31 de Março de 2006, foi concedida licença de exploração, precedida de declaração de impacte ambiental favorável condicionada, para a pedreira de areia comum, denominada «Santa Marta de Corroios», situada no pinhal do Conde da Cunha, freguesia de Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, sendo seu explorador a empresa Frente Única — Extracção e Comércio de Areias, L.ª (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2006. — O Director Regional, *A. Mira dos Santos*.

### Inspecção-Geral de Jogos

**Aviso n.º 5994/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 4 de Maio de 2006:

Maria Teresa Rodrigues de Almeida Correia, ex-tenente em regime de contrato (RC), do Ministério da Defesa Nacional, Cecília de Sousa Pereira Santos, assistente administrativa de nomeação definitiva do quadro de vinculação do Distrito de Lisboa no Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa do Ministério da Educação, Nilde da Conceição Barroco Lopes Carvalhais, Maria do Rosário Pincha da Cruz Rita, Susana Cristina Gamito Fernandes Baptista, Maria Margarida Mendes de Araújo e Mumtaz Nurmade Valimamade, assistentes administrativas do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Jogos — nomeadas, precedendo concurso, assistentes administrativas principais do quadro de dotação global da Inspecção-Geral de Jogos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — O Subinspector-Geral, *Amável Cunha*.

### Região de Turismo de Setúbal (Costa Azul)

**Aviso n.º 5995/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Região de Turismo se encontra afixada, para consulta, no *placard* do Departamento Financeiro e de Recursos Humanos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

4 de Maio de 2006. — O Presidente, *Eufrázio Filipe Garcêz José*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 11 102/2006 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 29.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é provida num lugar de assessor principal da carreira de técnico superior a técnica superior principal da mesma carreira Maria de Fátima Rodrigues Henriques Costa Ferreira, do quadro pessoal da Secretaria-Geral.

8 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

### Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

**Despacho (extracto) n.º 11 103/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura de 2 de Maio de 2006:

João Paulo Mendes Escudeiro, escrivão-adjunto da carreira de oficial de justiça do quadro de pessoal do Ministério da Justiça — nomeado, precedendo concurso, estagiário em regime de

comissão extraordinária de serviço, com a duração de um ano, correspondente ao período de estágio, para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior (área jurídica), do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, ficando a vencer pelo escalão 2, índice 395. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2006. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.

**Rectificação n.º 791/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5249/2006, de 13 de Abril (referente ao aviso de abertura do concurso interno de ingresso geral para admissão a estágio visando o ingresso na carreira de inspector-adjunto), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2006, a p. 6461, n.º 8, alínea b), rectifica-se que onde se lê «b) Possuam o 12.º ano de escolaridade, ou detenham a categoria de inspector-adjunto há pelo menos três anos ou possuam a categoria de inspector técnico principal, uma vez reunidos os requisitos habilitacionais exigíveis para o ingresso.» deve ler-se «b) Possuam o 12.º ano de escolaridade.».

8 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Eurico Monteiro*.

### Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

**Despacho (extracto) n.º 11 104/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director regional de Agricultura de 8 de Maio de 2006:

Teodora Maria Cavaca Alves Carrilho, técnica profissional especialista da carreira de técnico profissional de contabilidade, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — promovida, mediante concurso, a técnica profissional especialista principal da carreira de técnico profissional de contabilidade do mesmo quadro, considerando-se exonerada da categoria anterior.

Rui Manuel Silvestre Niza, técnico profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional de contabilidade, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — promovido, mediante concurso, a técnico profissional principal da carreira de técnico profissional de contabilidade do mesmo quadro, considerando-se exonerado da categoria anterior.

As presentes promoções têm cabimento orçamental confirmado pela 8.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

### Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

**Despacho n.º 11 105/2006 (2.ª série):**

Isabel Maria Herder Costa, técnica de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — nos termos da alínea a) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, recusa ser provida na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário, no mesmo quadro de pessoal, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 28 de Março de 2006.

3 de Maio de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

### Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

**Aviso n.º 5996/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica notificada Virgínia de Jesus Ferreira, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção Regional, ausente em parte incerta, com a última residência conhecida no Edifício Oceanides, Rua do Leste, bloco C, 4.º-C, 8125-201 Quarteira, de que se encontra pendente contra si processo disciplinar (n.º 1/2006), ficando citada para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias seguidos, contados da data da publicação no *Diário da República*.

4 de Maio de 2006. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.